



## Regulamento da Promoção **COMPROMISSO PHILIPS**

1. A Philips do Brasil Ltda., oferece ao consumidor que adquirir, no período de 04/12/2019 a 04/12/2020, qualquer um dos barbeadores/depiladores/ aparadores elétricos Philips (exceto OneBlade e lâminas OneBlade), 90 dias de experimentação, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- (i) para barbeadores: o consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, por pelo menos 60 (sessenta) dias consecutivos, sem intercalar o método;
- (ii) para depiladores: o consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, por pelo menos 60 (sessenta) dias, sem intercalar o método.
- (iii) para aparadores de pelo (masculino ou feminino): o consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, por pelo menos 60 (sessenta) dias consecutivos, sem intercalar o método;

2. O consumidor terá a opção de, decorridos no mínimo 60 (sessenta) dias da data da compra, conforme nota fiscal, devolver o produto, desde que atendidas todas as condições previstas no item 1 e 4.

3. No caso de devolução, o consumidor será reembolsado por meio de depósito bancário em conta corrente, conforme dados informados pelo consumidor, no valor à vista do produto, conforme registrado na nota fiscal de compra. O prazo de reembolso será de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data do pedido de devolução (item 5 abaixo).

4. O reembolso será feito pela Philips do Brasil Ltda., desde que sejam atendidas as seguintes condições: a. Apresentação da nota fiscal da compra. Caso haja financiamento, na nota deverá constar o preço à vista e o custo final do financiamento. A Philips do Brasil não se responsabilizará pelo custo da financiadora nem por eventuais garantias estendidas oferecidas pelos estabelecimentos e o reembolso será efetuado no valor do preço à vista do produto (somente o preço líquido <lo. produto, não considerando despesas de postagem do produto). b. O aparelho deverá ser devolvido pelo consumidor em perfeito estado de funcionamento, com todos os seus componentes, inclusive embalagem. c. O consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, conforme determinação do item 1 acima. d. Da data da compra até a data do pedido de devolução não tenha decorrido mais de 90 (noventa) dias.

A quantidade de devolução é limitada ao total de 2 (dois) produtos por ano e por CPF, independente do modelo ou categoria (barbeador/depilador/aparador de pelo).

5. Para registrar o pedido de devolução, o consumidor deverá ligar para o Centro de Informações ao Consumidor Philips, pelos telefones 2121-0203 para Grande São Paulo e 0800-701-0203 para demais regiões, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h, e aos sábados das 8h às 13h. O atendente dará toda a assistência necessária, explicando o procedimento de devolução.



6. O aparelho deverá ser devolvido a um posto autorizado indicado pelo atendente do Centro de Informações ao Consumidor Philips.

7. Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções e eventuais casos omissos serão decididos pela Philips.

8. Os benefícios concedidos aos consumidores que aderirem a esta promoção são pessoais e intransferíveis.

9. Todos os consumidores participantes desta promoção devem conhecer os termos deste Regulamento, e se obrigam a respeitá-lo naquilo que lhes for aplicável.

10. Esta promoção poderá ser suspensa ou interrompida pela Philips, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que sua participação implica na plena aceitação deste regulamento, que poderá ser alterado a qualquer tempo, sem prévio aviso.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.



1º TAB

Assinatura: Elaine Martinelli  
Gerente de Controladoria, Philips do Brasil

1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Barueri  
Comarca de Barueri - J.º de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA(S) DE: ELAINE MARTINELLI  
BARUERI, 05/12/2019. Em test. de Verdade.

Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 50 - COM VALOR - Impressão: 6816951  
\*\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO\*\*  
Selo(s): 735126  
Cod. Segurança: 297340343035111

Coleção  
No Brasil  
11 2704  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10107/200736124

Alexandre J. dos Santos  
Escrevente Autorizado

Alameda Copel, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-090 - Fone/Fax: 11 4166.7777 - www.tabeliao.com.br